

**INDICAÇÃO
Nº 155 / 2021**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 04/06/21

Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. Alexandre Barbosa de Araújo, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM RIBEIRO SECO, DA CASA DE NINIM ATÉ A CASA DE CÉLIO DE LICA**, neste Município.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 04 de maio de 2021.


Agenildo Marcos de Oliveira

Vereador

Justificativa:

Há muito que os moradores daquela comunidade almejam esta benfeitoria da parte da municipalidade, o que elevaria os valores dos imóveis, bem como facilitaria o trânsito de veículos e deslocamento de transeuntes, evitando problemas de saúde causados pela lama e pela poeira.

